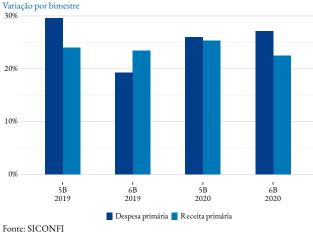
Contas Públicas Estadual

O resultado primário do estado em 2020 foi de cerca de R\$ 1,47 bilhões, valor 18,8% maior que o resultado primário de 2019, quando foi pouco mais de R\$ 1,22 bilhões. Veja o Quadro 1.1 para mais detalhes sobre o resultado primário.

Figura 1.1.1 Variação da receita e despesa primária



As receitas primárias cresceu % no quinto bimestre de 2020, como mostra a Figura. As despesas primárias cresceu 2,03%. No quarto bimestre de 2019 as receitas tinham crescido 9,55% e as despesas 6,48%. Comparando o crescimento das despesas primárias no quarto bimestre de 2020 a taxa de crescimento foi menor que em 2019. O baixo crescimento da despesas contribuiu para um superávit primário de pouco mais de R\$ 1,08 bilhões até o quarto bimestre de 2020.

A Figura exibe as despesas por categorias. Destaque para as despesas com assistência social, que cresceu cerca de 133% no quarto bimestre de 2020. Previdência social, saúde e judiciário cresceu 16,2%, 12,9% e 18,8% respectivamente. Por outro lado, administração, segurança pública e educação recuaram.

Quadro 1.1 O que é o resultado primário

O resultado primário é um dos principais indicadores das contas públicas, representa o esforço fiscal para diminuir o estoque da dívida. Ele é resultado da diferença entre as receitas e despesas (excluindo as receitas e despesas com juros). O superávit primário ou resultado primário positivo ocorre quandos as receitas primárias é maior que as despesas primárias. Indica a economia do governo para pagamento da dívida. O inverso, quando despesas primárias excedem as receitas primárias há déficit primário ou resultado primário negativo, incorrendo em aumento da dívida.

Despesas com pessoal em relação a receita corrente líquida (RCL), conforme Figura ??, encontra-se em 42,1% em agosto

de 2020, valor abaixo do limite máximo de 49% estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para o poder Executivo ¹. Em agosto de 2015 a RCL destinada ao pagamento de pessoal correspondia a 51,5%, valor acima do limite máximo. O comprometimento da RCL ao pagamento de pessoal extrapolou o limite em 2015, 2016, 2017 e 2018.

A dívida consolidada líquida (DCL) do estado em proporção a RCL até agosto apresentou queda. Em agosto de 2020 essa indicador ficou em 44,1%, valor abaixo do limite definido pelo Senado Federal para os estados, de duas vezes a RCL. Entre 2017 e 2018 a DCL em proporção à RCL aumentou, saindo de 30% para 52,3% em 2019, conforme Figura ??.

O indicador da capacidade de pagamento (CAPAG) do estado traz informações a cerca da situação fiscal dos estados e municípios. O índice é composto por três componentes: endividamento, poupança corrente e liquidez. Estados e municípios recebem uma nota final, A, B, C ou D.

O Tocantins ficou com nota C em 2019 e 2020. Mesmo mantendo a mesma nota entre 2019–2020, apresentou pioras em todos os indicadores. O envididamento do estado que representa a DCL em proporção à RCL saltou de 46,35% para 67,6%. A poupança corrente que corresponde despesas corrente e receitas correntes ajustadas (RCA) também mostrou uma leve piora, saindo de 94,56% para 95,9%. A liquidez do estado cresceu de 539,4% para 577,5% em 2020.

Endividamento e poupança corrente estão em melhor condição, pois estão mais próximo do limite para receber uma melhor nota. Para obter uma nota A no índice de endividamento o estado deve conservá-lo abaixo de 60%, atualmente está em 67,6%. A poupança corrente recebeu nota C em 2020 conforme Tabela ??. Uma elevação na nota da poupança corrente para B requer uma relação despesas correntes e RCA menor que 95%, em 2020 ficou em 95,85%. A liquidez do estado encontra-se em situação mais delicada, em 2020 fechou em 577,5%, valor quase cinco vezes acima do limite para tirar nota A.

Dentre os estados da região Norte, Tocantins e Roraima foram os que apresentaram pior desempenho, conforme disposto na Tabela ??. Rondônia aparece com a melhor perfomance, saiu da nota B para A entre 2019–2020. A redução no endividamento e na liquidez garantiu nota A em todos os indicadores.

¹A RCL, de acordo com a LRF, deve ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores. No entanto, pelo fato dessa publicação cobrir dados até cerca do primero semestre optou-se pela utilização da RCL acumulada até o respectivo bimestre